PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

I. Onde e quando são realizadas as assembleias do Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras?

Local: Normalmente na Sala de Reuniões e/ou Auditória da Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos que também são realizadas nas dependências das instituições de ensino municipal e estadual de Quatro Barras quando necessário ou apedido dos diretores escolares.

Quando: Conforme Lei Municipal nº 94/2007, de 03 de março de 2007, as assembleias são realizadas mensalmente. Calendário aprovado a cada 6 (seis) meses para definição de data e local.

II. Como são disponibilizadas as atas?

A s atas ficam guardadas na Secretaria Municipal de Educação, para que, se a população e demais órgão de controle necessitar fazer consulta, estarão disponibilizadas e de fácil acesso.

III. **Acompanhamento e avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação**

IV.

1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
1	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.*

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1.A	*Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.*

Indicador 1.B	*Percentual de população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.*

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 1.A	*118,3%*	*95,8%*	*100,2%*	*108,2%*	*98,7%*
Indicador 1.B	*39,2%*	*41,1%*	*41,9%*	*42,1%*	*38,0%*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A partir dos estudos realizados, o município deu continuidade as construções de ampliação das Creches e adaptação dos espaços das escolas para o atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade.

O Município, aliando o quantitativo e o qualitativo (estratégias previstas no PME), vem investindo, nesta etapa da Educação Básica, na aquisição de materiais didáticos, jogos e materiais adequados à faixa etária, bem como a reorganização e melhorias dos espaços físicos e ampliação do quadro de profissionais ao atendimento dos educandos.

2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
2	*Universalizar o ensino fundamental de nove (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.*

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2.A	*Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).*

Indicador 2.B	*Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental.*

2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 2.A	*135,4%*	*139,8%*	*130,1%*	*123,2%*	*112,8%*
Indicador 2.B	-	-	-	-	-

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Sobre indicador 2.B, em decorrência da ausência de dados populacionais desagregado, impossibilitou o cálculo do mesmo.

Nesse sentido, o município tendo como princípio da equidade e qualidade na educação pública ofertada, na medida em que garante o acesso e permanência na escola, vem promovendo ações no contra turno, ofertando oficinas, atividades culturais e esportivas, por meio de parceria com as Secretarias Municipais: Educação; Administração, Finanças e Planejamento; Assistência Social e Cultura; Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turismo e Esporte, Lazer e Juventude para a implantação de políticas públicas municipais com o objetivo da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos tenham condições de concluir o Ensino Fundamental na idade certa tendo como objetivo alçar até 2025, a superação dos dados apresentados.

3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
3	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3.A	*Proporção de pessoas de 15 a 17 anos* ***matriculadas na escola.***

Indicador 3.B	*Proporção de Pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.*

3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 3.A	*107,3%*	*115,4%*	*122,1%*	*95,3%*	*91,7%*
Indicador 3.B	*74,3%*	*91,4%*	*101,0%*	*72,8%*	*68,9%*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Alguns dados para reflexão:

- Trabalho: aproximadamente 375 jovens nesta faixa etária estão no mercado de trabalho

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/quatro-barras/pesquisa/23/22957

- Vulnerabilidade social: 5,95% dessa população
- Gravidez entre 10 e 17 anos: 0,96%

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/quatro-barras_pr

Quanto às políticas públicas sociais municipais disponibiliza cursos gratuitos no contra turno, bem como atividades desportivas e ainda, cursos profissionalizantes, estágio remunerado com vale transporte e flexibilização de horário (4h). Ressalta-se que tais propostas estão vinculadas com a matrícula escolar, favorecendo a esta faixa etária, pouco contato com as mazelas sociais (drogas, criminalidade, dentre outros).

4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
4	*Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4.A	*Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*

Indicador 4.B	*Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação* ***que estudam em classes comuns da educação básica****.*

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Indicador 4.A	-	-	-	-
Indicador 4.B	-	*63,4%*	*57,9%*	*58,7%*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O Indicador 4.A, tomando por base o Relatório Final, apresenta inviabilidade de cálculo devido a idade de referência não ser identificada nos microdados, bem como a ausência de padronização conceitual no Censo Demográfico/2010, em relação ao TGD e altas habilidade ou superdotação.

Quanto ao indicador 4.B, a metodologia utilizada é a nacional, ou seja, ela replica os dados disponíveis no InepData.

Neste sentido, observa-se que os indicadores não dialogam com os dados apresentados, logo inviabiliza o cálculo que favoreça o planejamento com vistas superação da meta.

A SME disponibiliza uma Psicopedagoga, do quadro de magistério, e em parecia com a Secretaria Municipal de Educação, disponibilizada Fonoaudióloga para atendimento dos estudantes, devidamente matriculados, da rede de ensino de Quatro Barras Por contrato, uma Psicóloga para avaliação educacional. Os casos mais complexos, os pais são encaminhados ao Posto de Saúde para obterem a ficha de encaminhamento para outras especialidades completando a avaliação do educando.

5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
5	*Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.*

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5.A	*Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.*

Indicador 5.B	*Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.*

Indicador 5.C	*Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.*

5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

5.2.1 Dados / Indicador - 5.A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,3%	37,9%	44,6%	10,2%
2016	9,1%	41,3%	37,2%	12,4%

5.2.2 Dados / Indicadores - 5.B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,5%	9,0%	3,5%	74,9%	11,1%
2016	5,8%	7,4%	2,2%	75,8%	8,8%

5.2.3 Dados / Indicadores - 5.C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	9,9%	34,3%	26,0%	29,8%
2016	11,0%	36,9%	24,0%	28,1%

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, com o cálculo conforme metodologia nacional, ou seja, são replicados os valores disponibilizados pelo INEP.

Entretanto, A partir de 2019, todas as avaliações externas (SAEB e ANA) serão identificadas como **SAEB**. O 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que era proposto pela ANA, deixa de ser avaliado. Essa mudança acontece devido à implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
6	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.*

6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6.A	*Percentual de alunos da educação básica que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada em tempo integral*

Indicador 6.B	*Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.*

6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Indicador 6.A	26,1%	27,7%	22,3%	19,4%
Indicador 6.B	58,8%	58,8%	50,0%	44,4%

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O município aderiu o Programa Mais Educação e o Programa Novo Mais Educação, que destinavam recursos pelo PDDE QUALIDADE, o recurso era divido em três níveis: bolsas para Monitores; Recursos para Capital e o outro, para Custeio com o objetivo de desenvolver as oficinas nas escolas, totalizando um acréscimo de 30h/semanais, entretanto, no decorrer dos anos, houve alterações significativas na legislação quanto ao programa ofertado, os quais passaram a contemplar os seguintes critérios: escolas contempladas com PDDE/Integral no ano de 2008 e 2009; escolas com baixo IDEB e/ou localizadas em zonas de vulnerabilidade social.

Em virtude da transição do Governo Federal em 2017 o Programa passou a ser chamado de Novo Mais Educação, além da nomenclatura alguns critérios para adesão do Programa foram alterados, desse modo o município deixou de ser beneficiado com o recurso específico para tal, a partir dos resultados do IDEB associado a condição socioeconômica dos munícipes, os recursos oriundos do Programa foram suspensos, logo a Educação Integral passou a ser mantida por meio de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quatro Barras para as escolas municipais.

Nesse ínterim a sucedeu a disponibilidade, com sede provisória, da educação integral, que passou a atender as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, as demais (Atletismo, Dança e Xadrez) passou a ser ministrada em parceria com o Clube de Campo Santa Mônica (instituição privada).

Nesse contexto de planejamento, com vista à ampliação da carga horária dos educandos, criou-se o Centro de Educação Integral (CEI), ofertando as duas disciplinas (língua Portuguesa e Matemática) e as oficinas.

Em 2018 os critérios para adesão foram modificados, conforme a Instrução 04/2018, objetivando tornar o processo seletivo mais isonômico, que foi adicionado em tais critérios entrevistas e questionários socioeconômicos baseados no IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), além de avaliações pedagógicas realizadas por professoras regentes dos (as) educandos (as) que concorrem ao processo. Logo, os critérios postos, os educandos devem atingir "notas" (socioeconômica e parecer pedagógico) que somadas, resultam em uma classificação geral.

Atualmente são ofertadas 160 vagas para educandos (as), com faixa etária entre 6 a 11 anos (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) matriculados na rede pública municipal de ensino. As ofertas, atualmente de disciplina e oficinas, são: Atletismo, Judô, Xadrez, Português e Matemática.

7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
7	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental,*

	respectivamente: 5,2 – 5,5 – 5,7 – 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5; e ao ensino médio: 4,3 – 4,7 – 5,0 – 5,2.

7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7.A	*IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.*

Indicador 7.B	*IDEB dos anos finais do ensino fundamental.*

Indicador 7.C	*IDEB do ensino médio.*

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2013	2015	2017
Indicador 7.A	5,9%	5,8%	5,7%
Indicador 7.B	3,8%	3,8%	4,8%
Indicador 7.C	-	-	3,6%

7.2.1 Dados / Indicadores – 7.A

INDICADORES	2013	2015	2017
Indicador 7.A	5,9%	5,8%	5,7%

7.2.1.1 Quadro Comparativo

BRASIL	PARANÁ	QUATRO BARRAS
5,2%	*5,9%*	*5,9%*

Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne

7.2.2 Dados / Indicadores – 7.B

INDICADORES	2013	2015	2017
Indicador 7.B	3,8%	3,8%	4,8%

COMENTÁRIOS SOBRE A META

No que se refere ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o Município busca alternativas por meio de uma educação inovadora e significativa, com vistas à sistematização dos conhecimentos pelos educandos, por meio das formações continuadas e acompanhamento dos resultados aliados ao desenvolvimento de projetos com o objetivo de ampliar o conhecimento de mundo do educando, além dos planejamentos anual e bimestral com a aplicação de simulados, para que os educandos possam compreender a estrutura da prova e a forma da aplicação e ainda, promovendo a revisão de conceitos, saberes experiência. Logo, o educador poderá elencar estratégias metodológicas para os educados que apresentaram alguma debilidade durante o processo, seja realizada a recuperação paralela e sistemática, valorizando a aprendizagem.

8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
8	*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8.A	*Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*

Indicador 8.B	*Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.*

Indicador 8.C	*Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).*

Indicador 8.D	*Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Durante os estudos realizados e acompanhamento de documentos referenciais do 1º e 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação – PNE, nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br associado ao Relatório Final constatou-se a inviabilidade de cálculo para esta meta em decorrência da ausência de dados disponíveis para o município nos sítios com as desagregações correspondentes a cada indicador.

9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
9	*Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9.A	*Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade*
Fórmula de Cálculo	*(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100*

Indicador 9.B	*Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Inviabilidade de cálculo municipal, conforme Relatório Final/2018. O limitador para o cálculo desta meta, segundo o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE atualmente não há dados disponíveis para o cálculo da meta municipal. Não existe dado público municipal e anual nem nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne, http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br que informem sobre a alfabetização da população para os níveis de desagregação, logo as informações para aferir o alcance da meta só estarão disponíveis em anos censitários.

10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
10	*Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 10.A	*Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.*

10.2 COMPORTAMENTO DO INDICADOR DO PERÍODO

INDICADOR	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 10.A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Observando o Panorama da Educação da EJA vinculada à Educação Profissional, o município não dispõe ainda de projetos/proposta sobre o indicador.

11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
11	*Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11.A	*Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio*

Indicador 11.B	*Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio*

Indicador 11.C	*Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública*

11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 11.A	188	217	230	14	6

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018
Indicador 11.B	-	-	-	-	-
Indicador 11.C	5,7%	4,3%	18,6%	80,0%	-

COMENTÁRIOS SOBRE A META

As modalidades de ensino consideradas para contabilizar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio são: Ensino Médio Integrado, Ensino Médio - Normal Magistério, Curso Técnico Concomitante e Curso Técnico Subsequente.

Neste contexto, há Instruções Normativas do Sistema de Ensino Estadual que autorização para a abertura de novos cursos (Instruções 13/2014 - SUED/SEED e a nº 16/2017 SEED/SUED) para a expansão dos cursos Profissionalizantes, seja concomitante ao Ensino Médio ou subsequente.

12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META

12	*Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público*

12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12.A	*Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)*

Indicador 12.B	*Taxa líquida de escolarização na educação superior*

Indicador 12.C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Durante os estudos realizados e acompanhamento de documentos referenciais do 1º e 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação – PNE, nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne, e http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br associado ao Relatório Final, constatou-se a inviabilidade de cálculo para esta meta em decorrência da ausência de dados disponíveis para o município nos sítios com as desagregações correspondentes a cada indicador.

13 COMENTÁRIOS SOBRE A META 13 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
13	*Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.*

13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13.A	*Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior*

Indicador 13.B	*Percentual de docentes com doutorado na educação superior*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Durante os estudos realizados e acompanhamento de documentos referenciais do 1º e 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação – PNE, nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne e http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br associado ao Relatório Final constatou-se a inviabilidade de cálculo para esta meta em decorrência da ausência de dados disponíveis para o município nos sítios com as desagregações correspondentes a cada indicador.

14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
14	*Elevar gradualmente o numero de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual do 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.*

14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14.A	*Número de títulos de mestre concedidos por ano*

Indicador 14.B	*Número de títulos de doutores concedidos por ano*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Durante os estudos realizados e acompanhamento de documentos referenciais do 1º e 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação – PNE, nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne, http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br associado ao Relatório Final constatou-se a inviabilidade de cálculo para esta meta em decorrência da ausência de dados disponíveis para o município nos sítios com as desagregações correspondentes a cada indicador.

15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
15	*Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15.A	*Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*

Indicador 15.B	*Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
Indicador 15.C	*Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*

Indicador 15.D	*Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*

15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 15.A	23,5%	27,8%	29,4%	31,8%	66,9%
Indicador 15.B	51,6%	43,2%	49,3%	52,5%	92%
Indicador 15.C	68,0%	65,6%	57,6%	67,0%	92,7%
Indicador 15.D	62,6%	65,7%	61,3%	78,4%	92%

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Em relação aos indicadores, o município propicia formação continuada aos professores da Rede Municipal, além de oferta de bolsas de estudos para os Educadores Infantis concluírem o Ensino Superior.

Hoje, conforme legislação, a contratação se dá por meio de concurso Público e com especificação de formação no Ensino Superior em Pedagogia, para o atendimento de crianças de 4 e 5 anos e para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
16	*Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16.A	*Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.*

Indicador 16.B	*Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.*

16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 16.A	62,8%	35,4%	37,7%	45,7%	54,6%
Indicador 16.B	37,8%	35,4%	33,5%	38,3%	-

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O município investe anualmente, em tornos de 40 a 50 horas de formação continuada presencial, além de divulgação constante de cursos on-line. Para a motivação dos profissionais da Educação, consta no Plano de Cargos e Salários avanço neste sentido.

17. COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
17	*Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*

17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 17.A	*Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente.*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Durante os estudos realizados e acompanhamento de documentos referenciais do 1º e 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação – PNE, nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne, http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br associado ao Relatório Final constatou-se a inviabilidade de cálculo para esta meta em decorrência da ausência de dados disponíveis para o município nos sítios com as desagregações correspondentes a cada indicador.

18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso

	salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18.A	*Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério*

Indicador 18.B	*Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária pra atividades de interação com os educandos*

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Durante os estudos realizados e acompanhamento de documentos referenciais do 1º e 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação – PNE, nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne, http://www.inep.gov.br e https://www.ibge.gov.br associado ao Relatório Final, não se aplica ao Município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. Entretanto, o Município tem o Plano de Cargos e Salários para o Magistério (Lei Municipal nº 12, de 2001, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério municipal), necessitando de revisão e adequação conforme legislação vigente.

19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META
19	*Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.*

19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19.A	*Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho*

Indicador 19.B	*Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho*

19.2 COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO

	CONCURSO	INDICAÇÃO	ELEIÇÃO	OUTRA FORMA
Indicador 2014	Não	Sim	Não	Não
Fonte: IBGE – MUNIC 2014				

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Informações disponibilizadas pelo sítio do IBGE – MUNIC 2014, não constam informações no INEP e nem nos sítios https://inepdata.inep.gov.br, http://www.inep.gov.br. Para o quadros comparativos, foi utilizado o sitio http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.

Não se aplica ao Município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

20. COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

META	TEXTO DA META

20	*Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20.A	*Percentual de despesas orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços concorrentes)*

Indicador 20.B	*Percentual de despesas liquidadas em educação no orçamento liquidado total.*

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO

	2014	2015
Indicador 20.A	1,5%	1,6%
Fonte: IPARDES – Base de Dados do Estado		

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 20.B	24,4%	25,4%	22,1%	25,7%	29,45%
Fonte: TCE/PR					

COMENTÁRIOS SOBRE A META

As fontes de pesquisa utilizadas foram os sítios https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais e http://www.ipardes.gov.br/. A metodologia foi à alternativa ao nível municipal, conforme Relatório Final.

Conforme acompanhamento dos dados apresentados, o município vem atendendo a legislação em relação ao indicador 20.B, a qual estabelece a aplicação de recursos na educação de 25% a 30% (Art. 212 CF e Art. 72 LDB).